

BOLETIM N. ° 33/2016.

HABILITAÇÃO PARA POSSE

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo qual foi nomeado através da Portaria, nº 3022/2016, nomeados através do Boletim de nomeação nº 18/2016 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 19 de fevereiro de 2016; referente ao Concurso Público nº 01/2015 por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º andar, Centro – Ijuí/RS, até 19 de março de 2016, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DO HABILITADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO PROFESSOR DE HISTÓRIA

NILO MATEUS ANDERSON FRICKE

IJUÍ, 02 de março de 2016.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração